



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL PROEX 02-2026 DE SELEÇÃO PARA O PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL TEOREMA - PROJETO PILOTO DE EXPANSÃO 2026

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), por meio do Programa Institucional Pré-Vestibular Social Teorema, torna público o processo seletivo para a contratação de 20 (vinte) professores, 4 (quatro) tutores e 3 (três) supervisores para o projeto de expansão do Pré- Vestibular Social nos municípios de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e Campos dos Goytacazes (sedes e polos), conforme condições estabelecidas neste Edital.

1.1. Fundamentação Legal: Decreto nº 12.410, de 13 de março de 2025 - Regulamenta o Programa Diversidade na Universidade, de que trata a Lei nº 10.558, de 13 de novembro de 2002, e institui a Rede Nacional de Cursinhos Populares.

1.2. Recursos Financeiros: Emenda Parlamentar 1978 (Processo SEI-120001/000153/2026). A UENF reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar as bolsas a qualquer momento, conforme a disponibilidade orçamentária, sem ônus para a instituição.

2. OBJETO

2.1. Objetivo geral – Atender ao disposto nos artigos 1º e 2º do decreto 12.410, de 13 de março de 2025: “incentivo à estruturação de cursos preparatórios gratuitos para acesso ao ensino superior das pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, prioritariamente oriundas da escola pública, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo, indígenas, pessoas com deficiência, negros ou quilombolas”.

2.2. Objetivo específico – Este Edital visa à seleção de profissionais para a atuação como professores, tutores e supervisores nos polos de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e na sede Campos dos Goytacazes, conforme a descrição detalhada das vagas e atividades a seguir.

3. VAGAS E PERFIS

No Quadro 1 encontra-se a distribuição das vagas por polo, os perfis e atribuições.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

QUADRO 1. NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E ATRIBUIÇÕES.

CATEGORIA	Número de Vagas por Polo			PERFIL E REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
	Campos dos Goytacazes	São Fidelis	São João da Barra		
Supervisor	1	1	1	Ter nível superior completo; ser dinâmico, orientado à liderança, supervisão e uso de tecnologias; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição; Ter cursos ou certificações nas áreas de Administração Geral e Pública, uso de tecnologias voltadas para a educação, liderança e gestão de pessoas, gestão escolar, noções básicas para coordenar cursos on-line, avaliação em processos de aprendizagem e feedback educacional, ou afins.	1. Acompanhar e orientar a equipe local, assegurando o cumprimento de horários e metas; 2. Organizar a rotina diária do polo, incluindo controle de materiais e resolução de demandas emergenciais; 3. Auxiliar na organização do atendimento presencial e resolver dúvidas ou inconsistências; 4. Preencher e enviar relatórios, manter comunicação clara com a coordenação geral; 5. Realizar checklists do espaço físico, zelar por materiais e equipamentos e solicitar reposições quando necessário; 6. Engajar a equipe, incentivar um bom clima de trabalho e manter foco nos resultados.
Professor(a) Matemática		1	1	Curso superior em Matemática, Engenharia, Agronomia ou outra que tenha, comprovadamente, a disciplina em sua formação; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	1. Elaborar planos de aula conforme o conteúdo programático; 2. Adaptar estratégias didáticas ao público e às diretrizes do projeto; 3. Conduzir aulas presenciais no polo do Município de inscrição utilizando metodologias ativas e recursos adequados; 4. Aplicar avaliações diversificadas (provas, trabalhos, práticas) e fornecer feedbacks sobre o desempenho dos alunos; 5. Estimular o engajamento dos alunos e promover o estudo autônomo; 6. Registrar frequência e notas, e elaborar relatórios periódicos; 7. Participar de reuniões pedagógicas e
Professor(a) Física		1	1	Curso superior em área de Física, Engenharia, ou outra que tenha, comprovadamente, a disciplina em sua formação; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

Professor(a) Biologia		1	1	Curso superior em Ciências Biológicas, Agronomia ou outra que tenha, comprovadamente, a disciplina em sua formação; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	formações continuadas; 8. - Manter comunicação com a equipe de coordenação, informando sobre desafios e demandas das turmas.
Professor(a) Química		1	1	Curso superior em Química, Ciências Biológicas, Engenharia, Agronomia ou outra que tenha, comprovadamente, a disciplina em sua formação; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	
Professor(a) Redação		1	1	Curso superior em Línguas (Português) ou Pedagogia; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	
Professor(a) Português		1	1	Curso superior em área de Línguas (Português) ou Pedagogia; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	
Professor(a) História do Brasil		1	1	Curso superior em História; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição	
Professor(a) História Geral		1	1	Curso superior em História; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	
Professor(a) Filosofia		1	1	Curso Superior em Filosofia, Sociologia ou Ciências Humanas e Sociais; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	
Professor(a) de Geografia		1	1	Curso superior em Geografia; Não estar cursando pós-graduação na UENF; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

Tutor(a)		1	1	Estar cursando o ensino superior em qualquer área; possuir conhecimentos em tecnologias como: transmissões online, configuração e manutenção de sistemas de lives, gravações e edições de vídeos, noções e técnicas de filmagens, roteiros e tudo o que diz respeito a mídias sociais; ser proativo, prestativo, engajado e comprometido com o social, apto para aprender e desenvolver novas habilidades com professores e alunos, dentro e fora da sala de aula; Disponibilidade para atuação presencial no polo de inscrição.	1. Receber e orientar os alunos no polo, criando um ambiente acolhedor e motivador; 2. Auxiliar nas atividades educacionais e esclarecer dúvidas dos alunos durante os encontros; 3. - Auxiliar no uso de plataformas digitais, orientar sobre login, envio de tarefas, e-mails, e demais demandas
----------	--	---	---	--	--

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: De 06/05 a 12/05/2025.

4.2. Modo de inscrição: As inscrições devem ser feitas exclusivamente online, através do formulário <https://forms.gle/7hfyDQCXgRVYtkr89>

4.3. Documentos exigidos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de matrícula (para tutores);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso (para professores e supervisores);
- Link do currículo lattes, atualizado até fevereiro de 2026 (para tutores);
- Comprovantes curriculares conforme Anexos 1 (Supervisor(a)), 2 (Professor(a)) e 3 (Tutor(a));

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Análise Curricular e Documental. A banca de avaliação será composta por professores de Instituições de Ensino Superior, indicados pela Coordenação do Programa.

Serão utilizados os critérios descritos nos Anexos 1 (Supervisor), 2 (Professor) e 3 (Tutor).

6. PRAZOS

QUADRO 2.CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do Edital	06/03/2026
Inscrição	Até 13/03/2026
Resultado preliminar da homologação	17/03/2026
Apresentação de Recursos	Até 19/03/2026
Avaliação de recurso e homologação final	Até 21/03/2026
Análise e julgamento	Até 27/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	27/03/2026
Apresentação de Recursos	Até 29/03/2026
Avaliação de Recursos	Até 31/03/2026
Resultado Final	31/03/2026
Implementação das bolsas	01/04/2026

7. REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO

7.1. Bolsa:

- Professores: R\$ 850,00 por 10 horas semanais.
- Tutores: R\$ 700,00 por 8 horas semanais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

- Supervisores: R\$ 1.000,00 por 12 horas semanais.

7.2. Duração:

As bolsas terão duração de 8 (oito) meses, com início em **abril** e término em **novembro de 2026**.

8. VEDAÇÕES

Não poderão participar da seleção candidatos que:

a) Tenham vínculo familiar com servidores envolvidos no processo seletivo

- Cônjuges, companheiros(as) ou parentes até o 3º grau

- Aplicável apenas se o servidor atuou na:

I. Elaboração do edital

II. Análise das inscrições

III. Julgamento de recursos

b) Não cumpram os requisitos do item 4 (Elegibilidade)

c) Apresentem pendências junto à PROEX

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deve comprometer-se a atuar no polo de sua escolha, não sendo permitida migração para outro polo.

9.2. Após o término da bolsa, o bolsista terá até 30 (trinta) dias para entregar o relatório final, com a anuência do supervisor, sob pena de devolução dos recursos recebidos em caso de descumprimento.

9.3. O projeto se reserva o direito de não preencher todas as vagas caso não haja candidatos com o perfil desejado.

9.4. A não observância das normas previstas neste Edital poderá resultar na desclassificação do candidato.

9.5. A Pró-Reitoria de Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.6. Os atendimentos para esclarecimentos serão feitos exclusivamente por e-mail (proex@uenf.br)

Deborah Guerra Barroso
Pró-reitora de Extensão da UENF

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS A SUPERVISOR		
ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
Formação e títulos (máximo 80 pontos)	Graduação em Administração Geral ou Pública	15
	Graduação em Pedagogia	10
	Graduação em outra área	5
	Pós-graduação em Administração geral ou pública	20
	Pós-graduação em Pedagogia	15
	Pós-graduação em outra área	10
	Cursos sobre o uso de tecnologias para a educação	5 por curso (máximo 10 pontos)
	Cursos sobre gestão de pessoas, gestão escolar	5/curso ou experiência comprovada (máximo 10 pontos)
Experiência profissional (máximo 20 pontos)	Avaliação de processos de aprendizagem e feedback educacional; Gestão de pessoas; Gestão escolar.	5/ano
	Outras atividades na área	4/ano
TOTAL		100

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS A PROFESSOR		
ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
Formação e títulos (máximo 60 pontos)	Mestrado na área da disciplina	20
	Mestrado em outra área	10
	Doutorado na área da disciplina (substitui a pontuação do mestrado)	30
	Doutorado em outra área ou em recursos digitais (substitui a pontuação do mestrado)	15
	Cursos de formação na área (até 8 horas)	5
	Cursos de formação na área (>8 horas)	10
	Demais cursos de formação	2
Experiência profissional (máximo 40 pontos)	Aulas ministradas	0,01/hora
	Cursos ministrados de curta duração (até 8 horas)	5
	Palestras	2
	Experiência profissional com uso de plataformas digitais	5/semestre
	Outras atividades profissionais	3/ano

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-reitoria de Extensão

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS A TUTOR		
ITENS	CRITÉRIOS	PONTOS
Formação e desempenho acadêmico (máximo 80 pontos)	CR: 6,0 a 7,4 – 10 pontos CR: 7,5 a 8,9 – 15 pontos CR: 9,0 a 10,0 – 20 pontos	10,0 – 20,0
	Curso de Formação de Professores (no segundo grau)	20,0
	Cursos de curta duração ($\leq$ 8 horas)	5,0 por curso (até 4 cursos)
	Cursos ($>$ 8 horas)	8,0 por curso (até 3 cursos)
	Participação em Organização de Eventos	2,0 por evento (até 3 eventos)
	Ações de Extensão	5,0 por ação (até 2 ações)
TOTAL		100